

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às dezesseis horas, tendo por local a sede da AMUREL, à Rua Rio Branco, 67 - Vila Moema, neste município, conforme lista de presença, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, criado pela Lei nº 955/80 de 02 de julho de 1980, alterado pela Lei Orgânica do Município e pela emenda da Lei Orgânica 01/2010, para analisarem e deliberarem sobre a Ordem do Dia. Estavam presentes os membros: Titular Rui Rufino – Fundação Municipal de Meio Ambiente; Titular Paula Wronski Aguiar – Fundação Municipal de Educação; Titular Fernando L. Garcia – Fundação Municipal de Saúde; Titular Aristeu Cavalca – AGR; Titular Cidinei Galvani – Fatma; Titular José Silvio Ghizi – SINDUSCON; Rosicler M. Vanti – Copagro; Titular Guilherme J. Herdt – ACIT; Titular Maicon dos Reis Soares e Suplente Caroline F. Freccia – Sindicato Rural de Tubarão; Suplente Silvio Cabral – Unisul; Suplente Patric Barp – Afubra. Estiveram ausentes os membros: Titular Eduardo Wronski dos Santos – Secretaria de Desenvolvimento Econômico (falta justificada); Titular Francisco Beltrame – Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar (falta justificada); Titular Marcio Delpizzo – EPAGRI (falta injustificada); Titular Celso de Albuquerque – Area-TB (falta justificada); Paulo E. Mayer – I.A.T.A (falta injustificada). Srº Rui que presidiu a reunião iniciou agradecendo a presença dos conselheiros, e solicitou a secretária Paula que desse início a leitura das atas das reuniões anteriores, que após lidas, foram aprovadas por todos. Rui passou para os informes gerais falando do desligamento da entidade I.A.T.A – Imobiliárias Associadas de Tubarão e Região da Amurel, por apresentar seis faltas nas reuniões do Conselho em 2015, como consta no artigo 17, inciso “c” do Regimento Interno do Comdema. Rui comentou sobre a substituição da entidade por outra entidade da sociedade civil, sugerindo OAB – Ordem dos Advogados do Brasil e CDL – Câmara dos Dirigentes Lojista. Rui solicitou sugestões de outras entidades que poderão ser convidadas para assumir acento no Conselho. Srº Cidinei sugeriu a ONG – Movimenta Cão. Conselheira Rosicler sugeriu a Associação dos Rizicultores. Srº Maicon sugeriu a APARRCS (Associação dos Produtores de Arroz dos Rios Congonhas, Cubículo e Sangão) e ARISE (Associação dos Rizicultores do Rio Seco). Rui solicitou que a secretária Paula envie as entidades sugeridas por e-mail para os conselheiros votarem. Rui comentou sobre a Audiência no Ministério Público sobre o caso do Fátima Supermercado Ltda., na qual o empreendimento deverá receber uma nova multa cujos valores serão revertidos para o Fundo para a Reconstituição de Bens Lesados – FRBL, além das medidas compensatórias de recuperação de nascentes e matas ciliares. Ainda nos informes, Rui comentou sobre a Semana Tubarão Rumo ao Lixo Zero, que acontece de 23 a 31 de outubro, organizada pela Fundação Municipal de Meio Ambiente e entidades do município. Rui explicou que o Conselho poderá organizar um seminário com o tema resíduos sólidos para compor a programação desta Semana. Rui, então, solicitou

Paula

[Signature]

Paulaw

1.0.5

[Signature]

sugestões de palestrantes, público-alvo, e locais. Conselheiro Fernando falou que um funcionário da Secretaria da Saúde que poderá ministrar uma palestra sobre o descarte dos resíduos hospitalares. Maicon sugeriu a palestra do técnico da Empresa Arasul, sobre o sistema de logística reversa das embalagens de agrotóxicos. Rui solicitou que os conselheiros sugiram alguns palestrantes e locais para o seminário. Rui passou para a segunda pauta da reunião lendo as solicitações da Beckhauser Indústria e Comércio de Malhas Ltda.: “a) que o gerente de produção da empresa (Eng. Químico Arnaldo Kraus Jr) fosse ouvido pelo COMDEMA; b) que fosse intimado o INMETRO para que este diga se a Tubarão Saneamento SA. possui credenciais para realizar análises ambientais; c) que fosse intimado o Conselho Regional de Química de SC para que informe se a empresa Tubarão Saneamento SA. possui autorização do órgão para prestar o serviço que prestou a FUNAT, uma vez que nele não está registrada”. Rui deixou em aberto para os conselheiros optarem. Conselheira Rosicler falou do direito de defesa, na qual deveríamos concordar em ouvir o empreendedor. Rui falou, então, que na próxima reunião do Conselho abriremos 10 (dez) a 15 (quinze) minutos para o empreendedor fazer a explanação, e todos os conselheiros concordaram. Com relação aos itens “b” e “c”, os conselheiros afirmaram não ser competência do Comdema. Cidinei comentou de como os conselheiros ficaram impressionados com os vídeos apresentados pela Secretaria de Proteção e Defesa Civil e falou do *nexo causal*, sendo a necessidade de estabelecer uma relação/ligação com a Empresa Beckhauser e o que foi visto nos vídeos. Cidinei complementou questionando como poderíamos comprovar que a tubulação da empresa está localizada onde foi encontrado o lançamento irregular do efluente. Cidinei falou que a tubulação não está acima do leito do rio, como de costume, mas sim, a tubulação fica abaixo do leito do rio e o efluente se mistura com a água do rio. Cidinei sugeriu que seja solicitado para a Funat uma investigação com a utilização de azul de metileno, um corante orgânico, que indicaria a procedência do efluente. Rui também sugeriu que deva-se envolver a Delegacia de Crimes Ambientais para investigar sobre a tubulação da empresa. Patric questionou se a Tubarão Saneamento SA. possui equipamento de geofone para verificar tubulação da empresa. Rui ainda comentou que os técnicos da Funat conversaram com um vizinho da empresa e o mesmo relatou a frequência na coloração da água vinda da tubulação da empresa. Aristeu apresentou os relatórios mensal, trimestral e semestral das análises da água, com base na ISO 17025, fornecida pela Tubarão Saneamento SA., a fim de esclarecer quaisquer dúvidas sobre a qualidade da água que abastece o município de Tubarão. Aristeu informou ainda que estas análises são realizadas sobre amostras coletadas em 96 pontos estratégicos predeterminados em Resolução da AGR e que a Vigilância Sanitária do Município participa de coleta conjunta com a Tubarão Saneamento em cerca de 12 pontos, amostras estas que são analisadas em 2 laboratórios diferentes, o LACEN (Vigilância Sanitária) e o FREITAG (Tubarão Saneamento), que também possui a ISO 17025 exigida pelo Ministério da Saúde

Pavina

P.

[Signature]

J. C.

Pavlaw.

[Signature]

para conferir credenciamento e confiabilidade às análises laboratoriais. Aristeu complementou dizendo ainda que todos estes resultados são obrigatoriamente enviados à AGR Tubarão para verificação do cumprimento de todos os indicadores de qualidade da água exigidos por lei. Fernando confirmou que são feitas coletas em 36 pontos no município para análises da água, que garantem a questão do controle e qualidade da água. Suplente Patric Barp da Afubra comunicou que o Titular Márcio Ronchi não faz mais parte do quadro de funcionários da empresa, e questionou, então, como deve proceder para o envio dos novos representantes de titular e suplente. Secretária Paula orientou que a entidade deve encaminhar um ofício indicando os representantes e encaminhar para o e-mail do Conselho. Não havendo mais nada a ser tratado, foi por mim, Paula Wronski Aguiar lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos presentes.

 *Paula Wronski Aguiar*
Paula Wronski Aguiar
Márcio Ronchi
Patric Barp
Paula Wronski Aguiar
J. C. Aguiar